



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AVANÇADO BONFIM
Direção do Campus Avançado Bonfim

EDITAL 4/2023 - DICAB/IFRR

EDITAL Nº 04/2023/IFRR/CAMPUS AVANÇADO BONFIM

ESTABELECE NORMAS PARA O PROCESSO DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULAS NO CURSO TÉCNICO EM MAGISTÉRIO INDÍGENA SUBSEQUENTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA-IFRR, CAMPUS AVANÇADO BONFIM– IFRR, COM INGRESSO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2023.1

A DIRETORA DO CAMPUS AVANÇADO BONFIM, nomeado pela Portaria nº 1.246/2022 - GAB/IFRR, de 01/08/2022, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n.º 9.394/96, a Lei n.º 12.711/12, o Decreto n.º 7.824/12, o Decreto n.º 3.298/99, o Decreto n.º 9.034, de 20 de abril de 2017, a Lei n.º 12.799/2013 e demais legislações aplicáveis ao tema, por este ato administrativo, **FAZ SABER**, por meio deste Edital, as condições para realização de matrícula do acordo de cooperação técnica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima e a Prefeitura Municipal de NORMANDIA por meio do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 9/2021 UASG 158152 Processo: 23231.000321.2021-29, para os fins que especifica a oferta de **Curso Técnico em Magistério indígena subsequente**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. A convocação para matrículas para ingresso de alunos no primeiro semestre de 2023.1 do Campus Avançado Bonfim será regido por este ato convocatório.

1.2. As publicações deste ato serão realizadas no Campus Avançado Bonfim do IFRR, localizado na AV. Tuxua de Faria, s/n, Bairro 13 de Maio, Bonfim-RR e na na Secretaria Municipal De Educação, Cultura, Lazer e Desporto de Normandia, na R. João Marisco, 541, Bairro: Centro, Normandia-RR - conforme cronograma e no sítio do IFRR/Campus Avançado Bonfim (<https://bonfim.ifrr.edu.br/>).

1.3. O provimento de vagas para o **Curso Técnico em Magistério indígena subsequente**, para os professores indígenas que atuam nas escolas das comunidades indígenas da região do Município de Normandia. Sendo o curso de formação de professores indígenas em nível médio na modalidade técnica é destinado aos professores indígenas que possuem somente o ensino médio, onde os professores irão cursar somente as disciplinas específicas da formação de professores para atuação na educação infantil e nas séries iniciais do ensino fundamental.

1.4 As vagas serão destinadas aos convocados conforme **ANEXO II**, de acordo ao OFICIO/GAB/SMECEL Nº 95 da PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA, que consta a relação de estudantes aptos a realizarem a matrícula no Curso Técnico em Formação de Professores Indígenas.

2. DOS PROCEDIMENTOS DE MATRÍCULA

2.1. Os candidatos convocados para a matrícula deverão comparecer na Secretaria Municipal De

Educação, Cultura, Lazer e Desporto de Normandia , na R. João Marisco, 541, Bairro: Centro, Normandia-RR **no dia 02 de março de 2023 no horário de 10h00 às 18h00 e no dia 03 de março de 2023 no horário de 08h00 às 12h00**, e apresentar os documentos todos originais, relacionados a seguir:

2.2. Os documentos a serem apresentados todos originais são:

- a. Histórico e Certificado de Conclusão ou ainda declaração de conclusão do ensino médio (frente e verso); ou parecer de equivalência ao ensino médio de estudos da Secretaria Estadual de Educação.
- b. Certidão de Nascimento ou de Casamento (frente e verso);
- c. Documento oficial com foto (RG expedido por Secretarias de Segurança Pública e por Comandos Militares, CNH, Carteira de Trabalho (frente e verso), Passaporte e outros
- d. Cadastro de Pessoa Física – CPF (frente e verso);
- e. Sendo indígena, anexar o Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI) (frente e verso).
- f. Comprovante de residência do município
- g. Título de Eleitor e comprovante de votação ou Certidão de Quitação Eleitoral (frente e verso),
- h. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (para candidatos do sexo masculino, frente e verso).

2.3. No ato da matrícula, o candidato deverá levar todos os documentos originais apresentados na inscrição.

2.4 A foto para o cadastro será feita na própria instituição no ato da matrícula.

3. DO CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADES
PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULAS	28/02/2023
MATRÍCULAS	02 /03/2023 de 10h00 às 18h00 e 03/03/2023 de 08h00 às 12h00
AULA INAUGURAL	03/03/2023 às 8h30min

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O IFRR poderá modificar o presente ato convocatório, visando à efetividade do Processo. As modificações, se necessárias, serão divulgadas e estarão de acordo com a legislação vigente.

4.2. O candidato que tentar utilizar meios ilícitos e irregulares para inscrição, seleção ou matrícula será eliminado.

4.3 Caso seja comprovado, mesmo que posterior ao presente processo, que o candidato se utilizou de meios fraudulentos para ser selecionado no Processo Seletivo 2023.1, ele deverá sofrer as sanções

previstas em lei.

4.4 Na hipótese de constatação de auto declaração falsa, o candidato será eliminado do processo seletivo sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

4.5 Não será aceita e nem efetivada a matrícula de candidato que não apresentar e entregar a documentação completa estabelecida no **item 2 deste Edital**;

4.6 A participação no Processo Seletivo de que trata o presente Edital implica no conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas;

4.7 A prestação de informação falsa pelo candidato, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, implicará o cancelamento de sua matrícula, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

4.8 Em caso de eventuais dúvidas ou necessidade de esclarecimentos, os candidatos poderão entrar em contato com o setor do Registro Escolar pelo endereço eletrônico cores.bonfim@ifrr.edu.br.

4.9 O Processo de seleção estará a cargo da Direção do Campus Avançado Bonfim, por meio da Direção de Ensino, responsável pela sua operacionalização.

4.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral em conjunto com a Direção de Ensino.

4.11 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ELIANA LIMA DOS SANTOS

Diretora do Campus Avançado Bonfim

PORTARIA 1246/2022 - GAB/IFRR, de 01/08/2022

ANEXO DO EDITAL N.º 04/2023

ANEXO I

PERFIL PROFISSIONAL

O Curso Técnico em Magistério Indígena Subsequente tem como perfil do egresso um profissional apto a atuar no contexto de diversidade linguística, política, social e ambiental do estado de Roraima e região amazônica. Tal formação possibilita ainda exercer funções diversas em todas as dimensões do processo educacional, bem como em outros campos de atuação em que se faça necessária a especialidade do conhecimento indígena. Os profissionais estarão aptos a lecionar na educação infantil e 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental.

O egresso do curso poderá atuar:

- Como docente nas escolas indígenas e não-indígenas na educação infantil e 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, no sistema público e privado;
- No setor público para elaborar, administrar e avaliar projetos e políticas culturais, educacionais e ambientais indígenas;
- Nas comunidades e instituições não-governamentais indígenas e não indígenas para elaborar, administrar e avaliar projetos e políticas culturais, normativos, educacionais e ambientais indígena;
- Como tradutor português/língua materna ou língua materna/português no setor público e privado governamental e não-governamental;
- Como pesquisador em instituições públicas e privadas que envolve a problemática sobre cultura, ambiente, educação indígena e gestão territorial;
- O egresso do Curso Técnico em Magistério Indígena Subsequente também está habilitado a prestar qualquer concurso para escolas indígenas e não indígenas da rede pública para atuar na educação infantil e 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental.

Assim, o Curso Técnico em Magistério Indígena Subsequente, poderá exercer legalmente as funções de docência, na educação infantil e do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental. Estando habilitado para:

1. Atuar e participar em diferentes dimensões da vida de suas comunidades, de acordo com as especificidades de cada povo indígena;
2. Conhecer e utilizar a respectiva língua indígena nos processos de ensino e aprendizagem;
3. Realizar pesquisas com vistas à revitalização das práticas linguísticas e culturais de suas comunidades, de acordo com a situação sociolinguística e sociocultural de cada comunidade e povo indígena;
4. Articular a proposta pedagógica da escola indígena com a formação de professores indígenas, em relação à proposta política mais ampla de sua comunidade e de seu território;
5. Articular as linguagens orais, escritas, midiáticas, artísticas e corporais das comunidades e povos indígenas no âmbito da escola indígena;
6. Apreender os conteúdos das diferentes áreas do conhecimento escolarizado e sua utilização de modo interdisciplinar, transversal e contextualizado no que se refere à realidade sociocultural, econômica, política e ambiental das comunidades e povos indígenas;
7. Construir materiais didáticos e pedagógicos multilíngues, bilíngues e monolíngues, em diferentes formatos e modalidades;
8. Compreender as regulações e normas que informam e envolvem a política educacional dos respectivos sistemas de ensino e de suas instituições formadoras;
9. Se comprometer com o desenvolvimento e a aprendizagem do estudante da escola indígena, promovendo e incentivando a qualidade sociocultural da Educação Escolar Indígena;

10. Ter firme posicionamento crítico e reflexivo em relação à sua prática educativa, às problemáticas da realidade socioeducacional de suas comunidades e de outros grupos sociais em interação;

11. Vivenciar diferentes situações de ensino e aprendizagem a fim de avaliar as repercussões destas no cotidiano da escola e da comunidade indígena;

12. Adotar a pesquisa como base pedagógica essencial da construção do itinerário formativo, com vistas a uma melhor compreensão e avaliação do seu fazer educativo, do papel sociopolítico e cultural da escola, da realidade dos povos indígenas e do contexto sociopolítico e cultural da sociedade brasileira em geral; e

13. Identificar coletivamente, permanentemente e de forma autônoma os processos educacionais em diferentes instituições formadoras, inclusive daquelas pertencentes a cada povo e comunidade indígena.

ANEXO DO EDITAL N.º 04/2023

ANEXO II

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA		
Nº	NOME	LOTAÇÃO
1	Abedenego Araujo da Silva	Esc. Mun. Ind. Ko'ko Maria Matilde
2	Adeildo Gregorio Constantino	Esc. Mun. Ind. Índia Alzira Andrade
3	Ananeaia Raposo Batista	Esc. Mun. Ind. Antônia Ko'ko Sinha Raposo
4	Arlison Neres de Andrade	Esc. Mun. Ind. Tuxaua Gabriel
5	Azariel Segundo Ramos	Esc. Mun. Ind. Vovó Julia Santana
6	Benjamim Ribeiro da Silva	Esc. Mun. Ind. Bernardina Ramos
7	Bruno Alexssander Fidelis	Esc. Mun. Ind. Nova Pacararu
8	Claudiana Fidelis de Souza	Esc. Mun. Ind. Antônio Gastão
9	Cleia Moreira Herminio	Esc. Mun. Ind. Índio José Antônio Malheiro
10	Crisler de Souza Raposo	Esc. Mun. Ind. Antônio Ko'ko Sinha Raposo
11	Cristiane Gomes da Silva	Esc. Mun. Ind. José Antônio Malheiro
12	Daína Santana da Silva	Esc. Mun. Ind. Vovó Maria Madalena
13	Darmalindo Medeiros Galé	Esc. Mun. Ind. Damásio Jose Raimundo
14	Debora Rosely Braga Pinto	SMECEL/Coordenadora Pedagógica Índigena
15	Deuciene Gomes Pereira	Esc. Mun. Ind. Afonso Amaro Pereira
16	Deucineide Batista Alves	Esc. Mun. Ind. Antônio Macuxi
17	Dinart Raposo	Esc. Mun. Ind. Amoo'ko José Francisco
18	Donaldo Jose Constantino	Esc. Mun. Ind. Amako Ku'Yawi
19	Ecivaldo Lima Gomes	Esc. Mun. Ind. Índia joicivânia
20	Edimar Tobias Clementino	Esc. Mun. Ind. Índio Caxilé
21	Edison Marajó	Esc. Mun. Ind. Índio Tomas Emiliano
22	Eitiane Silva dos Santos	Esc. Mun. Ind. Vovó Maria Madalena
23	Eliciley Oliveira da Cunha Mota	Esc. Mun. Ind. Índia Marieta
24	Elidionara Batista	Esc. Mun. Ind. Antônio Macuxi
25	Eliza de Souza da Silva	Esc. Mun. Ind. Índia Cristina
26	Enisson da Silva Paulino	Esc. Mun. Ind. Vovó Tereza Januário
27	Esmenia Vieira Paixão	Esc. Mun. Ind. Índio Lino Gregorio
28	Eudes Napoleão Raposo	Esc. Mun. Ind. Vovô Gustavo Paulino
29	Evandro Estevão Tobias	Esc. Mun. Ind. Índio José Galé
30	Flamecildo de Souza	Esc. Mun. Ind. Amako Ku'Yawi
31	Franciene Laurentino Sobral	Esc. Mun. Ind. Benvinda Jerônimo
32	Francinaira Tobias Mota	Esc. Mun. Ind. Índio Caxilé
33	Geciane da Silva Guariba	Esc. Mun. Ind. Nova da Jiboia
34	Geije Segundo de Lima	Esc. Mun. Ind. Ko'ko Otilia
35	Gercielen Bezerra Lima	Esc. Mun. Ind. Antônia Lima

36	Gezzi Morais Malheiro	Esc. Mun. Ind. Jose Antonio Malheiro
37	Giscarde Brune de Souza Fidelis	Esc. Mun. Ind. Antônio Macuxi
38	Glaucia Mariano Tobias	Esc. Mun. Ind. Lino Gregorio
39	Gracilene da Silva Andrade	Esc. Mun. Ind. Índia Marieta
40	Gracilene Souza Mendes	Esc. Mun. Ind. Ko'ko Maria
41	Hernane Lima da Silva	Esc. Mun. Ind. Antônio Lima
42	Iracelia Salomão Galé	Esc. Mun. Ind. Índio Abel Raposo
43	Jairo Amaro de Souza	Esc. Mun. Ind. Benvinda Jerônimo
44	Jaqueline dos Santos Paulino	Esc. Mun. Ind. Ko'ko Julia Manari
45	Jeane Pereira dos Santos	Esc. Mun. Ind. Vovó Julia Manari
46	Jessé Andrade Felisberto Damásio	Esc. Mun. Ind. Tomás Emiliano
47	Jessika Silva de Souza	Esc. Mun. Ind. Raimundo Segundo
48	João Caetano Paulino	Esc. Mun. Ind. Damásio Jose Raimundo
49	Joerica Silva de Souza	Esc. Mun. Ind. Raimundo Segundo
50	Josirene Silveira Braz	Esc. Mun. Ind. Francivaldo Pereira
51	Jozivania de Souza Tobias	Esc. Mun. Ind. Índia Prurumã
52	Kleyber Militão Gabriel	Esc. Mun. Ind. Tuxaua Gilmar
53	Leidiane Paulino da Silva	Esc. Mun. Ind. Gregório Mariano
54	Leonardo Laurentino da Silva	Esc. Mun. Ind. Vovó Maria Rosa
55	Leonice Paulino da Silva	Esc. Mun. Ind. Vovó Tereza Januário
56	Lília Amaro	Esc. Mun. Ind. Benvinda Jerônimo
57	Lucas Segundo da Silva	Esc. Mun. Ind. Damásio Jose Raimundo
58	Luziene Gustavo Paulino	Esc. Mun. Ind. Antônio Gastão
59	Maciel Malheiro Napoleão	Esc. Mun. Ind. Vovó Camila
60	Marcelino Andrade Mota	Esc. Mun. Ind. Cassiano da Silva
61	Marcelo dos Santos Servino	Esc. Mun. Ind. Nova Aliança
62	Maria de Souza Andrade	Esc. Mun. Ind. Ko'ko Maria
63	Maria Madalena Oliveira Ambrósio	Esc. Mun. Ind. Afonso Amaro Pereira
64	Marilaine Servino Grigorio	Esc. Mun. Ind. Nova da Jiboia
65	Marques Devis de Almeida	Esc. Mun. Ind. Tuxaua Gabriel
66	Nilson Ribeiro Trajano	Esc. Mun. Ind. Ko'ko Julia Manari
67	Noé Ramos Andrade	Esc. Mun. Ind. Idália Ramos
68	Orlando Candido da Silva Filho	Esc. Mun. Ind. Raimundo Segundo
69	Otília Raposo Galé	Esc. Mun. Ind. Manoel Francisco
70	Ramiro Ramos Trajano	Esc. Mun. Ind. Índia Celestina Ribeiro
71	Rocicleide Pereira da Silva	Esc. Mun. Ind. Francivaldo Pereira
72	Rosangela Eduardo Trajano	Esc. Mun. Ind. Ko'ko Julia Manari
73	Samira Paulino Ramiro	Esc. Mun. Ind. Celestino Ribeiro
74	Sergio Ramos da Silva	Esc. Mun. Ind. Nova Aliança
75	Silas Tobias Gregorio	Esc. Mun. Ind. Índia Angelina
76	Siloneide Silveira Batista	Esc. Mun. Ind. Ko'ko Nedida Oliveira
77	Sueli Gregorio Constatino	Esc. Mun. Ind. Índia Rosa
78	Tatiane de Souza	Esc. Mun. Ind. Índia Joicivania
79	Tiago Paulino	Esc. Mun. Ind. Julia Manari
80	Valmir Pereira da Silva	Esc. Mun. Ind. Benvinda Jeronimo
81	Veramar Silveira Batista	Esc. Mun. Ind. Yenuupatipon Cirilo Eurico da Silva

82	Wanderson Carneiro Raposo	Esc. Mun. Ind. Otavio Pereira Segundo
83	Zoraide Martins Viriato	Esc. Mun. Ind. Índia Acena Viriato

Documento assinado eletronicamente por:

- **Maria Eliana Lima dos Santos, DIRETOR - CD0003 - DICAB (CAB)**, em 28/02/2023 14:08:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 195784

Código de Autenticação: c799faa27d

